REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS

PLANO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. REFERENCIAIS ORIENTADORES 4
3. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR 4
4. OFERTA EDUCATIVA 5
4.1 Educação Pré-Escolar 5
4.2 Ensino Básico 6
4.3 Cursos Artísticos Especializados (CAE) 7
4.4 Modalidade de Ensino doméstico 7
5. PRIORIDADES 7
6. OPÇÕES CURRICULARES 8
7. Matrizes Curriculares - Decreto-lei n.º 55/2018 9
7.1 Educação Pré-escolar 9
7.2 1.º Ciclo 10
7.3 2.º Ciclo 12
7.4 3.º Ciclo 15
8. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 17
9. RECURSOS DE APOIO À APRENDIZAGEM 17
9.1 Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão 17
9.2 Modalidades de apoio 17
Apoio ao Estudo 1.º e 2.º Ciclo 17
Apoio Educativo - 1.º, 2.º e 3.º Ciclo 17
Apoio da Educação Especial 17
Coadjuvação 17
Apoio Tutorial Específico (ATE) 18
Tutoria 18
Tutoria-DT 18
Mentoria Júnior 18
9.3 Biblioteca Escolar 18
9.4 Desporto Escolar 19
9.5 Projetos nacionais 19
Promoção da Educação para a Saúde (PES) 19
Ubuntu 19
Projeto Ciência Viva 19
Parlamento dos Jovens 20
Plano Nacional de Leitura (PNL) 20
Plano Nacional de Cinema 20
Erasmus + 20
9.6 Projetos e clubes internos 21
Projeto Cultural de Escola (PCE) 21
Clubes escolares 21
10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS 21
11. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO 22

1. INTRODUÇÃO

O Plano Curricular do Agrupamento (PCA) constitui o instrumento de planeamento curricular do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus (AECM), através do qual se sistematizam as opções de organização e desenvolvimento do currículo.

O currículo visa garantir que todos os alunos, independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

As opções curriculares e pedagógicas têm como alvo primordial os novos desafios da sociedade, procurando alicerçar-se nos valores da educação, da inclusão, da autonomia e da cidadania, contemplados nos normativos legais assim como desenvolver as competências definidas no PASEO.

Este plano procura dar resposta às necessidades da comunidade e define áreas prioritárias de intervenção de forma a promover o desenvolvimento integral dos alunos e assegurar as aprendizagens e competências significativas nos vários domínios.

As opções curriculares do AECM dão grande relevância à dimensão dos saberes, ao pensamento crítico, à capacidade de resolução de problemas, ao trabalho autónomo e de projeto, à perseverança, ao trabalho colaborativo, ao relacionamento interpessoal, à autonomia, ao desenvolvimento pessoal, ao bem-estar, à saúde e ambiente, à sensibilidade estética e artística, ao saber técnico e tecnológico, à leitura e ao exercício da cidadania ativa e da participação social.

Outro aspeto importante é o carácter inclusivo e multifacetado do Agrupamento, garantindo que todos os saberes serão orientados por princípios e valores, assegurando que a escola é de todos e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. Sendo capaz de se adaptar a novos contextos e ter consciência da responsabilidade social e cívica e da necessidade de preservar o ambiente, assente num modelo sustentável.

O desenvolvimento do currículo no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus assenta nos referenciais nacionais e nas opções pedagógicas definidas no Projeto Educativo, promovendo uma escola inclusiva, equitativa e orientada para o sucesso educativo de todos os alunos.

A abordagem multinível e os seus níveis de intervenção são objeto da legislação que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

A conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo do ensino básico segue os princípios orientadores estabelecidos no DL n.º 55/2018, destacando-se:

a) Centralidade das aprendizagens e do desenvolvimento integral dos alunos.
b) Promoção da inclusão, da equidade e da igualdade de oportunidades.
c) Articulação vertical e horizontal do currículo.
d) Promoção do trabalho colaborativo entre docentes.
e) Valorização de metodologias ativas e da interdisciplinaridade.
f) Integração das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.
g) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento sustentável.
h) Melhoria contínua da qualidade das aprendizagens.

2. REFERENCIAIS ORIENTADORES

Legislação	
Currículo e avaliação	Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Currículo dos ensinos básico e secundário, princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens (…)
	Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Ofertas educativas do ensino básico, (…) ensino básico geral e cursos artísticos especializados, (…) regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens (…)
	Portaria n.º 29/2025/1 de 7 de fevereiro - 2.ª alteração da Portaria n.º 223-A/2018 (principalmente ao nível de Provas e PLNM)
Referenciais curriculares	Despacho n.º 6605-A/2021 de 6 de julho - Definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
Educação inclusiva	Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro
Calendário Escolar	Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho - calendário até 2027/2028

Documentos nacionais – disponíveis nas plataformas do Ministério da Educação

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) - link
- Aprendizagens Essenciais (1.º, 2.º e 3.º ciclos) - link
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) - link
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) - link

Documentos estruturantes do AECM – disponíveis nas plataformas do AECM

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Plano Curricular do Agrupamento (PCA
- Plano Anual de Atividades (PAA)
- Referencial de Avaliação
- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

3. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

- **Ano escolar** - período entre o dia 1 de setembro de cada ano e o dia 31 de agosto do ano seguinte.
- **Ano letivo** - período dentro do ano escolar no qual são desenvolvidas as atividades escolares e corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos.
- **Calendário escolar:**
 - O calendário nacional e as regras de organização do ano letivo são estabelecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.
 - O calendário das escolas/estabelecimentos de ensino do concelho de Leiria (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário) é definido anualmente pelo Concelho Municipal de Educação.
 -

Calendário semestral do AECM		
1.º semestre	Início – setembro Fim – final de janeiro (avaliação sumativa)	Interrupções letivas: - novembro (avaliação intercalar) - dezembro - Natal
2.º semestre	Início – fevereiro Fim – junho (avaliação sumativa)	Interrupções letivas: - fevereiro/março - Carnaval - março/abril - Páscoa (avaliação intercalar)
Provas finais do ensino básico (9.º ano) – junho (1.ª fase) e julho (2.ª fase) Provas de equivalência à frequência (alunos autopropostos 4.º, 6.º e 9.º ano) – junho (1.ª fase) e julho (2.ª fase)		

4. OFERTA EDUCATIVA

Educação Pré-Escolar		
Ensino Básico	**Ensino Básico Geral (EBG)**	
	Cursos Artísticos Especializados (CAE)	**Curso Básico de Música** - em regime articulado com 1 escola de música
		Curso Básico de Dança - em regime articulado com 1 escolas de dança

Ensino Básico		
1.º Ciclo	1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano	Ensino Básico Geral
2.º Ciclo	5.º e 6.º ano	Ensino Básico Geral
		Cursos Artísticos Especializados (Música e Dança)
3.º Ciclo	7.º, 8.º e 9.º ano	Ensino Básico Geral
		Cursos Artísticos Especializados (Música)

4.1 Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar abrange crianças dos 3 aos 5 anos e funciona em 7 Jardins de Infância (10 salas), pertencentes a 2 freguesias: União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; Freguesia de Arrabal (Soutocico). Três jardins-de-infância estão integrados em estabelecimentos com ensino básico (Andrinos, Dr. Correia Mateus e Vidigal).

Jardins de Infância (JI)	Salas
JI de Andrinos	1 sala
JI de Campo Amarelo	1 sala
JI Dr. Correia Mateus	3 salas
JI de Pousos	2 salas
JI de Casal dos Matos	1 salas
JI do Soutocico	1 sala
JI de Vidigal	1 sala

4.2 Ensino Básico

O Ensino Básico no AECM funciona em 6 Escolas Básicas pertencentes a 2 freguesias (referidas no ponto anterior) e abrange o 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

Escolas Básicas (EB)	Ciclos
EB Dr. Correia Mateus	1.º, 2.º e 3.º ciclos
EB de Andrinos	1.º ciclo
EB de Arrabal	1.º ciclo
EB de Courelas	1.º ciclo
EB de Touria	1.º ciclo
EB de Vidigal	1.º ciclo

Distribuição da oferta do Ensino Básico pelas turmas			
1.º ciclo	1.º a 4.º ano	23 turmas	
2.º ciclo	5.º ano	6 turmas	5 turmas EBG + 1 turma CAE
	6.º ano	6 turmas	5 turmas EBG + 1 turma CAE
3.º ciclo	7.º ano	6 turmas	5 turmas EBG + 1 turma CAE
	8.º ano	6 turmas	5 turmas EBG + 1 turma CAE
	9.º ano	6 turmas	5 turmas EBG + 1 turma CAE

Na EB1 e JI do Vidigal está a ser implementado o **Plano de Inovação 2023 – 2027.** Para uma consulta mais pormenorizada do **Plano de Inovação** deve ser consultado o portal do agrupamento**:** https://aecorreiamateus.pt/

4.3 Cursos Artísticos Especializados (CAE)

Os **CAE de Música e de Dança** encontram-se regulamentados na Portaria n.º 223-A/2018, com regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização de um currículo próprio, bem como de avaliação e certificação das aprendizagens.

Os alunos podem ser admitidos nos CAE de Música e Dança no 5.º ano de escolaridade, depois de realizarem uma prova de seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação artística especializada.

As iniciações em Música integram 3 disciplinas: Classe de Conjunto, Formação Musical e Instrumento (esta última com a duração mínima de 45 minutos, lecionada individualmente ou em grupos que não excedam os 4 alunos).

As iniciações em Dança integram 4 áreas disciplinares: Técnicas de Dança (que integra Técnica de Dança Clássica e Técnica de Dança Contemporânea), a Música e a Expressão Criativa.

Os Cursos Básicos de Música e Dança no AECM funcionam em **regime articulado** – a frequência do curso artístico especializado é assegurada por duas escolas distintas, uma básica e outra artística. Estas parcerias constituem um importante contributo para a educação artística, não só para o AECM, como também para a cidade de Leiria. A instituições que asseguram as componentes de formação artística especializada de Música e Dança em regime articulado são:

Escola de Música	– Sociedade Artística e Musical dos Pousos (SAMP)
Escolas de Dança	– Conservatório Internacional de Ballet e Dança Annarella Sanchez (CIBDAS)

4.4 Modalidade de Ensino doméstico

A modalidade de ensino doméstico (Portaria n.º 85/2014, de 15 de abril e Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto) é uma opção legal para crianças ou jovens do 1.º ao 12.º ano, reveste-se de carácter excecional e visa responder a solicitações de famílias que, por razões de mobilidade profissional e outras de natureza estritamente pessoal e social, pretendem escolher os métodos de ensino mais apropriados para os seus educandos.

O ensino doméstico é lecionado no domicílio do aluno, por um familiar ou por pessoa que com ele habite, sendo a responsabilidade pelo percurso formativo do aluno do respetivo encarregado de educação, ou do próprio quando maior de idade. Ficam matriculadas numa escola pública e realizam provas/exames obrigatórios no final de cada ciclo, mas não têm de frequentar diariamente a escola.

O AECM dispõe de larga experiência na celebração de protocolos com as famílias, tendo em vista a prossecução desta modalidade de ensino. Os alunos abrangidos pelo ensino doméstico estão sujeitos à avaliação e à certificação das aprendizagens, através de provas a nível nacional e de equivalência à frequência.

5. PRIORIDADES

O plano curricular do AECM estabelece como prioritárias as seguintes áreas/competências:

a) Valorizar a língua portuguesa enquanto suporte de todos os domínios do saber e as línguas estrangeiras (Inglês e Francês) como forma de comunicação na sociedade global do conhecimento;

b) Leitura autónoma e orientada com vista à ampliação do hábito de ler, tendo como pressuposto o desenvolvimento das competências de argumentação, pensamento autónomo e crítico, bem como as competências de comunicação oral e escrita;

c) Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;

d) Desenvolver a capacidade de raciocínio matemático e de análise na resolução de problemas;

e) Promover a curiosidade científica com base na experimentação;

f) Valorizar o domínio das novas tecnologias e do pensamento computacional com a oferta complementar da disciplina de Tecnologias e Computação;

g) Valorizar a dimensão artística com as disciplinas curriculares de Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica, Artes e Ofícios, mas também com as disciplinas dos cursos artísticos especializados de Música e Dança (regime articulado) e o envolvimento de todo o Agrupamento no Plano Nacional de Artes;

h) Reforço das atividades de complemento do currículo na sua dimensão cultural, desportiva e de cidadania;

i) Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, com vista à construção de um futuro sustentável;

j) Promover a inclusão, como forma de responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um.

6. OPÇÕES CURRICULARES

As opções curriculares contribuem para a consecução das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e concretizam-se em várias modalidades, nomeadamente:

a) Desenvolvimento de trabalho interdisciplinar com recurso a domínios de autonomia curricular ou de projetos e atividades do agrupamento – 1.º, 2.º e 3.º ciclos;

b) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas em várias disciplinas – 2.º e 3.º ciclos;

c) Organização semestral de disciplinas - Cidadania e Desenvolvimento + TIC - 2.º e 3.º ciclos (exceção nos CAE);

d) Organização semestral de um dos tempos semanais de algumas disciplinas – 2.º e 3.º ciclos (ver matrizes);

e) Organização quinzenal de um tempo semanal das disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química - 7.º ano;

f) Apoio ao Estudo no 2.º ciclo com 2 tempos semanais, preferencialmente com 1 professor de Português e com um professor de Matemática;

g) Oferta complementar no 2.º ciclo – disciplina de Tecnologias e Computação;

h) Oferta complementar no 7.º ano – disciplina de Oficina de Inglês;

i) Complemento à Educação Artística no 3.º ciclo – disciplina de Artes e Ofícios;

j) Apoio educativo e/ou coadjuvação a Português e Matemática em todas as turmas do 3.º ciclo.

Algumas opções curriculares por nível/ano de escolaridade	
1.º Ciclo	– Disponibilização de um professor em todas as escolas, exclusivamente, para o Apoio Educativo. – Organização dos horários de forma a facilitar a recuperação de aprendizagens.
5.º ano	– Apoio ao Estudo com 2 tempos semanais, preferencialmente com um professor de Português (1 tempo) e um de Matemática (1 tempo). – Desdobramento nas disciplinas de Português e de Inglês. – Oferta Complementar - Tecnologias e Computação.
6.º ano	– Apoio ao Estudo com 2 tempos semanais, preferencialmente com um professor de Português (1 tempo) e um de Matemática (1 tempo).

Algumas opções curriculares por nível/ano de escolaridade	
	– Desdobramento nas disciplinas de Matemática e de Ciências Naturais – 1 tempo semanal. – Oferta Complementar - Tecnologias e Computação.
7.º ano	– Desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, de acordo com a legislação – 1 tempo semanal. – Desdobramento nas disciplinas de Matemática e de Cidadania/TIC - 1 tempo semanal. – Oferta Complementar - Oficina de Inglês. – Complemento à Educação Artística – disciplina de Artes e Ofícios.
8.º ano	– Desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, de acordo com a legislação – 1 tempo semanal – Desdobramento nas disciplinas de Português e de Inglês – 1 tempo semanal. – Complemento à Educação Artística– disciplina de Artes e Ofícios.
9.º ano	– Desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, de acordo com a legislação – 1 tempo semanal. – Apoio de Matemática para toda a turma – 1 tempo semanal. – Complemento à Educação Artística – disciplina de Artes e Ofícios.

7. Matrizes Curriculares - Decreto-lei n.º 55/2018

7.1 Educação Pré-escolar

A Educação Pré-escolar tem como referenciais as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE), organizando-se pelas áreas de conteúdo aí definidas.

Área de conteúdo	
Formação Pessoal e Social	
Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Motora Domínio da Educação Artística: Artes Visuais, Dramatização, Música, Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática
Conhecimento do Mundo	

7.2 1.º Ciclo

Matriz curricular 1.º Ciclo - DL 55/2018			Carga horária semanal (mínimo) (horas)	
Componentes do Currículo			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Inglês			---	2
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/ Teatro/ Dança e Música)			3	3
Educação Física			2	2
Apoio ao Estudo (a)			3	1
Total (tempo a cumprir)(c)			25	25
AEC (d)			5	5
Educação Moral e Religiosa (e)			1	1

a) **Apoio ao Estudo** - Constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

b) **Cidadania e Desenvolvimento e TIC** - Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino no 1.º Ciclo.

c) **Total da carga horária** – O AECM gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

d) **AEC** – Atividades de Enriquecimento Curricular - Oferta obrigatória nos 4 anos de escolaridade, de frequência facultativa, com carga horária semanal de 5 horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

e) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz curricular EB do Vidigal - Plano de Inovação 2023-2027 Portaria n.º 181/2019 e Portaria n.º 306/ 2021			Carga horária semanal (horas)	
Componentes do currículo			**1.º e 2.º anos** Núcleo de iniciação	**3.º e 4.º anos** Núcleo de desenvolvimento
Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	4	3
Matemática			4	3
Estudo do Meio			0	0
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/ Teatro/ Dança e Música)			0	0
Educação Física			1	1
Apoio ao Estudo (a)			0	0
Inglês			---	1
Total da matriz base			9 (36%)	8 (32%)
Nova disciplina: “Construir a Comunidade” (c)			16 (64%)	17 (68%)
Total (tempo a cumprir)			25	25
Educação Moral e Religiosa (d)			1	1

a) **Apoio ao Estudo** - Constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

b) **Cidadania e Desenvolvimento e TIC** - Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino no 1.º Ciclo.

c) **Nova disciplina: “Construir a Comunidade”** - Subalínea *ii)* da alínea *c)* do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria 306/2021, de 17 de dezembro. Cf. fundamentação na Dimensão Organizacional, Dimensão Pedagógica e Dimensão Avaliativa.

d) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

7.3 2.º Ciclo

2.º Ciclo - Ensino Básico Geral - DL 55/2018						
Componente do Currículo		Carga horária semanal (tempos 50 minutos)				Observações
Áreas disciplinares/ Disciplinas		**5.º ano**		**6.º ano**		
Línguas e Estudos Sociais	Português/PLNM	10,5	4	10,5	4	5.º ano - Port./ Ing.: 1 tempo de desdobramento
	Inglês		3		3	
	História e Geografia de Portugal		3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento (a)		0,5		0,5	CD – 1 tempo semestral
Matemática e Ciências	Matemática	7	4	7	5	6.º ano - Mat./ CN: 1 tempo desdobramento
	Ciências Naturais		3		2	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	6,5	2	6,5	2	
	Educação Tecnológica		2		2	
	Educação Musical		2		2	
	Tecnologias de Informação e Comunicação (a)		0,5		0,5	TIC – 1 tempo semestral
Educação Física		3	3	3	3	
Educação Moral e Religiosa (b)		1	1	1	1	
Total		29	29	29	29	
Oferta Complementar - Tecnologias e Computação (c)		1	1	1	1	
Apoio ao Estudo (d)		2	2	2	2	

a) **Cidadania e Desenvolvimento e TIC** – organização semestral – 1 tempo semanal durante 1 semestre.

b) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

c) **Oferta Complementar** - Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

d) **Apoio ao Estudo** - Componente de apoio às aprendizagens de Português e Matemática. Funciona com 2 tempos semanais, preferencialmente com um professor de Português (1 tempo) e com um professor de Matemática (1 tempo). A frequência é obrigatória para os alunos propostos em Conselho de Turma e autorizados pelos Encarregados de Educação. Os alunos podem ser propostos para 1 ou 2 tempos semanais. Durante as 2 primeiras semanas do ano letivo, o apoio é para toda a turma, privilegiando o desenvolvimento de métodos de estudo.

2.º Ciclo - CAE - Curso Básico de Música - DL 55/2018 e Portaria 223-A/2018							
Componente do Currículo			Carga horária semanal (tempos 50 minutos)				Observações
Áreas disciplinares/ Disciplinas			5.º ano (Música)		6.º ano (Música)		
Línguas e Estudos Sociais	Português/ PLNM		11	4	11	4	5.º ano - Port./ Ing.: 1 tempo desdobramento
	Inglês			3		3	
	História e Geografia de Portugal			3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento			1		1	CD – 1 tempo anual
Matemática e Ciências	Matemática		7	4	7	5	6.º ano - Mat./ CN: 1 tempo desdobramento
	Ciências Naturais			3		2	
Educação Visual			2	2	2	2	
Educação Física			3	3	3	3	
Formação Artística Especializada	Formação Musical		5	2	5	2	
	Classes de Conjunto (a)			2		2	
	Instrumento			1		1	
	Oferta de escola (b)	Expressão Dramática	1	1	--	--	
		Laboratório Expressivo	--	--	1	1	
Educação Moral e Religiosa (c)			1	1	1	1	
Total			30	30/31	30	30/31	
Oferta Complementar – Tecnologias e Computação (d)			1	1	1	1	

a) **Classes de Conjunto** - incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro.

b) **Oferta da escola artística -** carga horária de oferta facultativa - a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

c) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) **Oferta Complementar** - Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

2.º Ciclo - CAE - Curso Básico de Dança - DL 55/2018 e Portaria 223-A/2018						
Componente do Currículo		Carga horária semanal (tempos 50 minutos)				Observações
Áreas disciplinares/ Disciplinas		5.º ano (Dança)		6.º ano (Dança)		
Línguas e Estudos Sociais	Português/ PLNM	11	4	11	4	5.º ano - Port./ Ing.: 1 tempo desdobramento
	Inglês		3		3	
	História e Geografia de Portugal		3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento		1		1	CD – 1 tempo anual
Matemática e Ciências	Matemática	7	4	7	5	6.º ano - Mat./ CN: 1 tempo desdobramento
	Ciências Naturais		3		2	
Educação Visual		2	2	2	2	
Formação Artística Especializada	Técnicas de Dança Clássica (a)	9	2	9	2	
	Música		3		3	
	Expressão Criativa		2		2	
	Oferta de escola (b) Preparação Física		2		2	
Educação Moral e Religiosa (c)		1	1	1	1	
Total		30	30	30	30	
Oferta Complementar - Tecnologias e Computação (d)		1	1	1	1	

a) **Técnicas de dança** - inclui-se a seguinte técnica: Técnica de Dança Clássica. De acordo com o seu projeto pedagógico, a escola pode desenvolver mais aprofundadamente uma das técnicas de dança; contudo devem assegurar o desenvolvimento das capacidades de base específicas das várias técnicas. Atendendo à sua natureza, a disciplina pode ser lecionada por mais de um professor, desde que tal não implique, no somatório dos horários dos professores da disciplina, mais que a carga letiva prevista para a lecionação da mesma.

b) **Oferta da escola artística** - carga horária de oferta facultativa - a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

c) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) **Oferta Complementar** - Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

7.4 3.º Ciclo

3.º Ciclo - Ensino Básico Geral - DL 55/2018								
Componente do Currículo		Carga horária semanal (tempos de 50 minutos)						Observações
Áreas disciplinares/ Disciplinas		7.º ano		8.º ano		9.º ano		
Português/ PLNM		4	4/5	4	4/5	4	4/5	8.º ano - Port./ Ing.: 1 tempo desdobramento
Línguas Estrangeiras	Inglês	5	2	5	2	5	3	
	Francês		3		3		2	
Ciências Sociais e Humanas	História	5,5	3	4,5	2	4,5	2	
	Geografia		2		2		2	
	Cidadania e Desenvolvimento (a)		0,5		0,5		0,5	CD – 1 tempo semestral
Matemática		4	4	4	4	4	4	7.º ano – M e CD/TIC: 1 tempo desdobramento
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	5	2,5	6	3	6	3	CN/FQ: 1 tempo desdobramento 1 tempo quinzenal
	Físico-Química		2,5		3		3	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	3,5	2	3,5	2	3,5	2	
	Complemento à Educação Artística (b) - Artes e Ofícios		1		1		1	
	Tecnologias de Informação e Comunicação (a)		0,5		0,5		0,5	TIC – 1 tempo semestral
Educação Física		3	3	3	3	3	3	
Educação Moral e Religiosa (c)		1	1	1	1	1	1	
Total		31	31/32	31	31/32	31	31/32	
Oferta Complementar (d) - Oficina de Inglês 7.º ano		1	1	--	--	--	--	

a) **Cidadania e Desenvolvimento e TIC** – organização semestral – 1 tempo semanal durante 1 semestre.

b) **Complemento à Educação Artística** - Oferta na área artística, privilegiando os recursos humanos disponíveis.

c) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) **Oferta Complementar** - Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

3.º Ciclo - CAE - Curso Básico de Música - DL 55/2018 e Portaria 223-A/2018								
Componente do Currículo		**Carga horária semanal** (tempos de 50 minutos)						Observações
Áreas disciplinares/ Disciplinas		7.º ano (Música)		8.º ano (Música)		9.º ano (Música)		
Português/ PLNM		4	4	4	4	4	4	8.º ano - Port./ Ing.: 1 tempo desdobramento
Línguas Estrangeiras	Inglês	4,5	2	4,5	2	4,5	2,5+0,5	
	Francês		2,5*		2,5*		2	*7.ºA - F/FQ - 1 tempo semestral *8.ºA - F/CN - 1 tempo semestral
Ciências Sociais e Humanas	História	5	2	5	2	5,5	3	
	Geografia		2		2		2	
	Cidadania e Desenvolvimento		1		1		0,5*	7.ºA, 8.ºA - CD anual *9.ºA – CD/CN – 1 tempo semestral
Matemática		4	4	4	4	4	4	7.º ano – M e CD/TIC: 1 tempo desdobramento
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	4,5	2	4,5	2,5*	4,5	3	CN/FQ: 1 tempo desdobramento *7.ºA - F/FQ - 1 tempo semestral *8.ºA - F/CN - 1 tempo semestral *9.ºA – CD/CN – 1 tempo semestral
	Físico-Química		2,5*		2		3	
Educação Visual (a)		2	2	2	2	2	2	
Formação Artística Especializada	Formação Musical	5	2	5	2	5	2	
	Classes de Conjunto (b)		2		2		2	
	Instrumento		1		1		1	
	Oferta de escola (c) – Laboratório Expressivo	1	1	1	1	1	1	
Educação Física		3	3	3	3	3	3	
Educação Moral e Religiosa (d)		1	1	1	1	1	1	
Total		34	34	34	34	34,5	36,5	
Oferta Complementar (d) - Oficina de Inglês 7.º ano		1	1	--	--	--	--	

a) **Educação Visual** - Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação (e de acordo com as possibilidades da escola) a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

b) **Classes de Conjunto** - incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Orquestra da SAMP; Orquestra de Guitarras e Coro.

c) **Oferta da escola artística -** carga horária de oferta facultativa - a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

d) **Educação Moral e Religiosa** - Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

e) **Oferta Complementar** - Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

8. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Educação para a Cidadania constitui uma dimensão transversal do currículo, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, valores e competências que contribuam para a formação de cidadãos responsáveis, participativos, críticos e conscientes dos seus direitos e deveres. A sua concretização assenta numa abordagem transversal e interdisciplinar, articulada com as diferentes áreas disciplinares e com a **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**, valorizando, entre outros, a participação dos alunos, a inclusão, o respeito pela diversidade, a sustentabilidade e a participação democrática.

O **Plano de Trabalho de Educação para a Cidadania** constitui um instrumento de concretização das orientações da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola ao nível de cada turma, permitindo identificar e articular oportunidades de desenvolvimento das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento

9. RECURSOS DE APOIO À APRENDIZAGEM

9.1 Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Os alunos podem beneficiar de medidas no âmbito da legislação em vigor da Educação Inclusiva. As medidas de diferentes níveis de intervenção (universais, seletivas e adicionais) são mobilizadas em função das necessidades educativas dos alunos. A decisão quanto à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão compete à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

9.2 Modalidades de apoio

As medidas de apoio são propostas pelos professores ou pelo Conselho de Docentes ou pelo Conselho de Turma. O funcionamento dos apoios é definido anualmente pelo Conselho Pedagógico.
São várias as medidas de apoio implementadas no AECM:

Apoio ao Estudo 1.º e 2.º Ciclo

Apoio para desenvolver hábitos e métodos de estudo, promover a autonomia e prevenir dificuldades de aprendizagem (o 2.º ciclo tem um professor de Português e um de Matemática sempre que possível).

Apoio Educativo - 1.º, 2.º e 3.º Ciclo

Apoio para antecipação ou reforço das aprendizagens; têm prioridade os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ou que que revelem dificuldades nas aprendizagens.

Apoio da Educação Especial

Apoio especializado para alunos com medidas seletivas ou adicionais.

Coadjuvação

Apoio de outro docente a um ou vários alunos na sala de aula – para apoiar a diferenciação pedagógica, reforçar aprendizagens e promover a inclusão.

Apoio Tutorial Específico (ATE)

Apoio para melhorar as aprendizagens e/ou e desenvolver competências pessoais e sociais; os critérios são estabelecidos pelo Ministério da Educação – aplica-se a alunos que:
- tenham ficado retidos no mesmo ano de escolaridade no ano letivo anterior;
- tenham acumulado duas ou mais retenções ao longo do seu percurso escolar;

Tutoria

Apoio/ acompanhamento para alunos que revelem dificuldades de integração, organização do trabalho/estudo ou de sucesso escolar - o tutor acompanha o percurso escolar, promove hábitos e métodos de trabalho/estudo e articula com docentes do aluno.

Tutoria-DT

Sessões semanais flexíveis com o Diretor de Turma, dirigidas à turma ou a grupos de alunos para tratar de assuntos relacionados com a escola e com a turma (informação, divulgação, orientação, aconselhamento, atividades, regulamento interno, avaliação, comportamento, assiduidade, medidas de apoio, etc).

Mentoria Júnior

A mentoria entre pares funciona de acordo com o Programa de Mentoria do AECM.

9.3 Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar é um espaço educativo integrador que favorece a educação inclusiva e enriquece os contextos e as estratégias de ensino e de aprendizagem.

Atenta à realidade circundante, a Biblioteca disponibiliza recursos e equipamentos diversificados e informação em diferentes formatos e suportes.

Promove a igualdade no acesso ao conhecimento, colaborando na planificação e dinamização de atividades de aprendizagem centradas no aluno e nas suas necessidades mais específicas.

Entendida como um recurso coletivo, a Biblioteca permite a todos os alunos, sem exceção, o acesso à informação, garantindo, uma educação, em condições de igualdade, promovendo o desenvolvimento das literacias essenciais ao exercício de uma cidadania plena e à construção de cidadãos ativos, autónomos e responsáveis.

A Biblioteca Escolar tem um local próprio para funcionamento e um gabinete de trabalho/arquivo.

A Biblioteca é uma estrutura importante na escola, dotada de recursos, em livre acesso, serviços e tecnologias, capaz de contribuir para o enriquecimento do currículo e das práticas docentes, promovendo um trabalho colaborativo, com o objetivo de facilitar e melhorar as aprendizagens e o sucesso dos alunos.

Efetivamente é um local de saber e inovação, induzindo novas modalidades de uso da informação e do conhecimento, de carácter curricular ou extracurricular, quer em contexto formal, quer informal.

A Biblioteca Escolar assume-se como um espaço de conhecimento, físico e digital, onde a leitura, a pesquisa, o pensamento e a criatividade são fundamentais para o percurso individual dos alunos, nomeadamente para o seu crescimento pessoal, social e cultural.

9.4 Desporto Escolar

O Desporto Escolar visa promover estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal.

O Projeto Anual de Desporto Escolar (DE) disponibiliza aos alunos um conjunto de modalidades desportivas que melhor se ajustam às condições da escola e que de certa forma têm encontrado melhores respostas por parte dos alunos, nomeadamente:

a) Badminton;
b) Voleibol;
c) Boccia;
d) Futsal;
e) Xadrez;
f) Patinagem
g) DE - Jogar +
h) DE - Sobre Rodas (Bicicletas)
i) Ultimate Frisbee

9.5 Projetos nacionais

Promoção da Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde (PES) em meio escolar é um processo holístico e contínuo na formação da criança/jovem, capazes de lhes fornecer ferramentas para se confrontarem positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis.

A Equipa PES tem um papel fulcral no desenvolvimento de escolhas e atividades saudáveis, sustentáveis e felizes, razão pela qual contribuem para o cumprimento das metas e objetivos definidos neste Projeto Educativo.

A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e sócio emocionais é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens podem aprender a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam.

Ubuntu

O projeto Ubuntu visa promover a integração, inclusão e valorização da diversidade cultural na escola. Consiste em fomentar o respeito, solidariedade e cooperação entre os alunos, promovendo a igualdade e a aceitação das diferenças. O Ubuntu realiza atividades como palestras, workshops e eventos culturais para sensibilizar os alunos sobre a importância da diversidade e combater o preconceito.

Projeto Ciência Viva

Um programa que visa promover a literacia científica e tecnológica dos alunos, através de atividades práticas e experimentais. O projeto Ciência Viva oferece experiências de laboratório, visitas a museus e centros de ciência, participação em feiras e concursos científicos, entre outras atividades. Visa estimular o interesse pela ciência e tecnologia, desenvolver o pensamento crítico e promover a investigação científica.

Parlamento dos Jovens

Trata-se de um programa de educação para a cidadania que promove a participação dos jovens na vida política e democrática, envolvendo os alunos na discussão de temas relevantes para a sociedade, permitindo-lhes apresentar propostas e participar em processos eleitorais simulados. O projeto tem como objetivos estimular o interesse pela participação cívica e política, promover o debate democrático e sensibilizar para questões sociais.

Plano Nacional de Leitura (PNL)

É um projeto nacional que pretende apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social de crianças, jovens e adultos, através da leitura em diferentes suportes, o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística e o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação. No nosso Agrupamento, é dinamizado pela biblioteca escolar, em articulação com os departamentos curriculares.

Plano Nacional das Artes (PNA)

O PNA para além promover o desenvolvimento pessoal e social, desenvolver a sensibilidade estética e melhorar o relacionamento interpessoal, tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida, bem como um maior conhecimento da realidade cultural, artística, histórica e patrimonial, do território envolvente.

O PNA é uma estrutura de missão instituída pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, para o horizonte temporal 2019-2029. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes. O PNA promove a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.

Plano Nacional de Cinema

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, e do Ministério da Educação e Ciência, pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. É operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), e pela Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema (CP-MC).

Visa a valorização de uma cultura audiovisual junto das comunidades educativas, propõe- se dar mais visibilidade à arte do cinema em contextos pedagógicos, e valoriza, quer a adoção de processos de trabalho colaborativo, quer a implementação de projetos/iniciativas de integração curricular.

Erasmus +

O AECM também tem uma forte tradição em participação em projetos promovidos e financiados pela Agência Nacional do projeto ERASMUS +, que se constitui como um eixo transversal a toda a atuação da escola, entroncando nos Eixos Qualidade, Identidade e Cultura, Inclusão e Inovação.

No âmbito dos projetos já desenvolvidos, foi possível ao AECM levar a outros países europeus vários alunos, sem quaisquer encargos para as famílias. Os impactos deste projeto são imensuráveis, dado que alguns dos alunos terão a oportunidade da sua vida de viajar para conhecer outros países e outras culturas.

Os projetos e recursos contribuem para o enriquecimento do currículo e para a concretização do Projeto Educativo.

9.6 Projetos e clubes internos

Projeto Cultural de Escola (PCE)

O Projeto Cultural de Escola constitui o instrumento orientador da ação cultural do Agrupamento, no âmbito do Plano Nacional das Artes (PNA), promovendo o acesso, a participação e a valorização da cultura junto de toda a comunidade educativa.

O PCE visa desenvolver competências culturais, artísticas e criativas nos alunos, contribuindo para a formação integral dos mesmos e para o reforço da identidade cultural da escola. A sua implementação assenta na articulação entre as diferentes estruturas pedagógicas, disciplinas e projetos em desenvolvimento, privilegiando uma abordagem interdisciplinar e inclusiva.

O PCE promove parcerias com entidades culturais e artísticas da comunidade, incentivando a realização de atividades, clubes e projetos que favoreçam a participação ativa dos alunos.

As diversas atividades, de acordo com o tema/lema do Agrupamento, levadas a cabo no âmbito dos projetos são apresentadas no Plano Anual de Atividades.

Os temas dos projetos/atividades e os clubes são revistos anualmente, em função da procura, motivação e desejo dos alunos, conjugado com os recursos humanos docentes disponíveis.

Clubes escolares

Os clubes escolares, de carácter facultativo, são apontados pelo AECM como potenciadores de aprendizagens transdisciplinares e do desenvolvimento de competências pessoais e académicas.

Estes clubes, alguns deles transformados em projetos, constituem um complemento à componente curricular e um forte contributo para cumprir a prestação de serviço educativo.

- Ateliers – PCE/PNA
- Clube da Rádio
- Clube de Teatro
- Clube da Ciência
- Clube de raciocínio e cálculo mental
- Clube de Astronomia
- Clube de Xadrez
- Clube de Leitura – Biblioteca Escolar
- Clube Segue a tua Natureza

10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens encontra-se estabelecida no Referencial de Avaliação.

11. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

O Plano Curricular é objeto de monitorização periódica, visando avaliar a sua implementação e identificar oportunidades de melhoria.

Área	Responsáveis	Periodicidade
Implementação do currículo	Conselho Pedagógico Departamentos Conselhos de Turma – alunos com PEI	Anual
Articulação curricular	Departamentos Equipas educativas Conselhos de Turma	Ao longo do ano
Projetos curriculares	Coordenadores de projeto	Semestral
Resultados escolares	Conselho Pedagógico	Semestral
Revisão do PCA	Direção Conselho Pedagógico	Quando necessário

O Diretor: Jorge Dias
Aprovado em Conselho Pedagógico a 29 de junho de 2026

Assinado por: **JORGE MIGUEL FERREIRA DIAS**
Num. de Identificação: 08117075
Data: 2026.06.29 17:38:48+01'00'